

DECRETO N° 3131, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.2341

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			15.000,00
01	01	01 CÂMARA MUNICIPAL	
	8	01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	15.000,00
		3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01 TESOIRO	
		110 000 GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Anulação:

01	01	01 CÂMARA MUNICIPAL	
	6	01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-15.000,00
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
		01 TESOIRO	
		110 000 GERAL	

Anulação (-)

-15.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Vilson Aparecido Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria em data supra.


MOACIR PRUDENTE DE MEDEIROS

Secretário Municipal da Administração e Planejamento